Boa tarde, segue a baixo a matéria que estará na Ordem do dia na próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação - RS.

**Projeto de Lei nº 030/2022 de Autoria do Executivo Municipal,** altera redação da Lei n°781/2005, criando padrão e reclassificando as categorias funcionais de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle e Prevenção às Endemias, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 031/2022 de Autoria do Executivo Municipal,** autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Banco do Brasil S.A, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Indicação nº 011/2022 de Autoria do Vereador Vilmar Lima,** para que seja colocado nome na Rua que dá acesso as Ruas Vicente Devens e Luiz Ribeiro da Silva. Sendo a mesma chamada de Travessa Camargo.

**Indicação nº 012/2022 de Autoria dos Vereadores,** para que seja colocado nomes nas Ruas 1, 3 e 4 do Parque Industrial Osvald Ludwig Dieter. Sendo a Rua 1 chamada de Rua Neves Henrique Anversa, Rua 3 chamada de Rua João Domingos Tonin e a Rua 4 chamada de Rua Arnaldo Schwanke.

**Indicação nº 013/2022 de Autoria do Vereador Anderson Thomas,** para que em parceria com a Sicredi Sul Minas, seja construído pracinhas nas Comunidades de Navegantes e Vista Alegre.

**Indicação nº 014/2022 de Autoria do Vereador Vilson Luiz Triques,** para que sejam construído pracinhas em todos os Bairros do Município onde ainda não possuem e todas as Comunidades do interior que ainda não estão sendo beneficiadas.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CAROLINE P. A. ALDEBRAND